



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 031

Ata da Sessão Ordinária de 08 de maio de 2000.

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil, na Sede do Poder Legislativo, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Beto, Chico, Edevaldo e Geninha. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que a Vereadora Eliana proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 68, Versículo 27. Devido a ausência do Secretário da Mesa, Vereador Chico, o Presidente convidou o Vereador Aldomir para secretariar os presentes trabalhos. Leitura e Discussão da Ata da Sessão Itinerante realizada no Povoado de Vila Carneiro. Após deliberação plenária, a Ata foi aprovada com as seguintes retificações: a) ... *O Senhor Dorival Carneiro, Administrador do Povoado de Vila Carneiro*; b) ... *Encerrada a primeira discussão do Projeto de Lei Nº 026/1999*; c) ... *Agradecimentos ao Senhor Abelardo Carneiro, Dulcemi Ramos, Vice-Diretora da Escola João Carneiro e Dorival Carneiro, Presidente da Associação Comunitária*. Avisos da Presidência: a) o Presidente comunicou aos membros do Plenário a realização de Sessão Itinerante no dia 29 de maio do fluente ano, no Povoado de Ipoeirinha. b) Justificada as ausências dos Vereadores Beto, Edevaldo e Geninha. Iniciada a Leitura dos Expedientes: I – Veto ao Projeto de Lei Nº 007/2000, que “altera remuneração dos servidores do Poder Legislativo”; II Projeto de Lei Nº 008/200, que “regulamenta o Serviço de Moto-Táxi e dá outras providências.” Sorteado relator o Vereador César. Presente o Vereador Chico. III – Projeto de Resolução Nº 002/2000, de autoria do Vereador Adauto, que “concede título de Cidadão Coiteense ao Senhor Aurélio Pereira Santos.” Sorteado relator o Vereador Nery; IV – Proposta de Indicação Nº 019/2000, de autoria do Vereador Adauto, que “indica a instalação de rede de energia elétrica na Fazenda Morro.” Sorteada relatora a Vereadora Eliana; V – Ofício Nº 1292, do Ministério da Integração Nacional, comunicando a liberação de recursos na ordem de R\$100.000 (cem mil reais), objetivando a construção de cisternas; VI – Ofício Nº 583/2000, da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos na ordem de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para o Programa Pró Infra modalidade de implantação de um sistema de esgotamento sanitário e pavimentação a paralelepípedo no Bairro do Açudinho; VII – Ofício SAG Nº 062/2000, da Secretaria de Administração Geral e Planejamento, enviando as Lei Nºs. 240/2000, que promove a extinção



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 032

e a criação de Secretarias Municipais e dá outras providências; e 241/2000, que “modifica a redação da Lei Nº 234 de 31 de dezembro de 1999.” VIII – Comunicado Nº 062075, do Ministério da Educação, noticiando a liberação de recursos para destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$26.822,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais); IX – Convite para reunião em Valente, no dia 09 de maio do corrente, a fim de se discutir o problema do sisal. Uso da palavra pelos Líderes Inscritos. Pelo PFL, Vereador Murilo, o qual repudiou a atitude do Prefeito Municipal em vetar, sem motivos justos, o Projeto de Lei que concede aumento na remuneração dos servidores do Legislativo; cobrou do líder do governo que intercedesse junto ao Executivo, a fim do mesmo enviar Projeto de Lei para possibilitar a alteração na remuneração dos servidores do Município. Pelo PMDB, Vereador Andrade, solidarizou-se com o discurso do Vereador Murilo, ao tempo que destacou a quantidade de verbas que ingressam nos cofres públicos sem que a população veja onde as mesmas são aplicadas. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador André agradeceu ao Prefeito Municipal pela realização da Micareta e pelo apoio dado à Seleção Coiteense de Futebol. Vereador Murilo demonstrou sua indignação com a Micareta realizada pela Administração Municipal, em virtude da mesma ter sido transformada em “showmício”. Tribuna Livre. Previamente inscrito o Senhor Gildásio João de Lima, o qual utilizou da palavra falando sobre a importância da regulamentação do serviço de moto-táxi da cidade, ao tempo que apresentou abaixo-assinado subscrito pelos integrantes da categoria devidamente autorizados; parabenizou o Vereador Adauto pela apresentação de Projeto de Lei que regulamenta e legaliza o serviço de moto-táxi local. O Presidente propôs aos Vereadores a realização de Audiência Pública, a fim de se discutir e analisar a melhor forma de regulamentação do serviço dos taxistas. Após deliberação, ficou acertado o dia 22 de maio do corrente ano, a partir das 19:00h. Uso da Palavra pelo Líder do Governo, Vereador Aldomir, o qual comunicou aos Edis a tomada de providências, pelo Prefeito Municipal, para a cobrança judicial do ISS das firmas devedoras e fraudadoras de tal imposto. Foi apresentado requerimento, subscrito por onze Vereadores, para a realização de Sessão Extraordinária para apreciação e deliberação sobre o Veto ao Projeto de Lei Nº 007/2000, “que altera a remuneração dos servidores do Poder Legislativo.”



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 033

Após deliberação foi acertado o dia 10 de maio do fluente, às 19:30 horas. Após o Intervalo Regimental foi iniciada a Ordem do Dia. I - Em discussão o Projeto de Lei Nº 026/99, de iniciativa do Vereador Murilo, que "regulamenta o horário de funcionamento das Farmácias." Manifestou-se o Vereador Murilo informando que a matéria trará benefícios para a população, em especial aos Distritos e Povoados, haja vista que tal proposição já foi objeto de estudo e análise em Audiência Pública. Em votação: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.

Assunto: Projeto de Lei Nº 026/99, de iniciativa do Vereador Murilo, que regulamenta o horário de funcionamento das Farmácias.

Assinaturas:

Antonio de Jesus

Francisco César Braz' Silva

Idroscordio de Sousa

Murilo